SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

SÚMULA DA 545ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

Data: 24 de agosto de 2017.
Local: Auditório– Av. Angélica, 2364 – Térreo – Higienópolis – São Paulo/SP
Coordenação: Eng. Agr. Ricardo Alves Perri
Início: 09h15min.
Término: 13h00min.
PRESENTES: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antônio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Benito Saes Junior, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Antônio Galbiatti, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Agr. José Eduardo Abramides Testa, Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Agr. Marcos Roberto Furlan, Eng. Agr. Margareti Aparecida Stachissini Nakano, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agr. Paulo Roberto Arbex Silva, Eng. Agr. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Ricardo Alves Perri, Eng. Agr. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valter Francisco Hulshof, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin e Eng. Agrim., Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. João Luiz Braguini (Representante do Plenário).----------
CONVIDADOS: Não Houve. **----------**
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Eng. Agr. Angelo Petto Neto.----------
APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO:----------
Assistente Técnica: Eng. Agr. Thaís Rocha Pombo Pascholati.----------
Agentes Administrativos: Klécio Castro de Faria, Sônia Lima, Monique Alves.----------
ORDEM DO DIA ----------
ITEM I - VERIFICAÇÃO DO *QUORUM*.----------
Após verificação do quorum regimental, iniciou-se a 545ª Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Agronomia, sob a Coordenação do Eng. Agr. Ricardo Alves Perri, com a presença de 30 Conselheiros, observando-se que o Conselheiro Representante do Plenário não tem direito a voto, nem compõe o quorum, conforme o artigo 1º, parágrafo 2º da Resolução nº 1039/12, do Confea.----------
ITEM II – LEITURA E APRECIAÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO 544, DE 20/07/17: Aprovada com abstenção dos Cons. Ricardo Alves Perri e Gisele Herbst VAzquez.----------
ITEM III – Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas.----------
Recebidas: Resposta ao Memorando 026/2017 - CEA

Alteração da data da reunião GTT Prefeituras de 10/08 para 31/08 – Com o “De acordo” do senhor Presidente.----------

Resposta ao Memorando 027/2017 - CEA Solicitação de participação de advogado do CREA nas reuniões de agosto e setembro de 2017 do GTT Fiscalização. Indicação da Advogada Dra. Denise.----------

SÚMULA DA 545ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

Resposta ao Memorando 030/2017 - CEA Pedido de reconsideração da participação de 17 Conselheiros da CEA no CBA – Com o "De acordo" do senhor Presidente.----------

Ofício 405/17 solicitação do Delegado de Polícia de Sete Barras quanto a indicação de profissional habilitado para "informar se as madeiras apreendidas são especialmente protegidas – referente ao Inquérito Policial nº 06/17.----------

Emitidas: Memorando 026/17- CEA Ref.: Alteração da data da reunião do Grupo Técnico Prefeituras.----------

Memorando 027/17- CEA Ref.: Solicitação da presença da funcionária Advogada Sonia Morandi para participar da Reunião do GTT Fiscalização dos dias 31/08/17 e 28/09/2017

Memorando 028/17- CEA Ref.: Solicitação do levantamento dos profissionais da modalidade Agronomia.----------

Memorando 029/17- CEA Ref.: Solicitação para a realização do 1º Encontro Paulista de Coordenadores de Cursos do Grupo Agronomia, com realização conjunta de Reunião Extraordinária da Câmara Especializada de Agronomia.----------

Memorando 030/17- CEA Ref.: Pedido de reconsideração da participação de 17 Conselheiros da CEA no CBA.----------

Memorando 031/17- CEA Ref.: Solicitação para participação de Conselheiros no Workshop da CCEEF.----------

Memorando 032/17- CEA Ref.: Convite para participação de Conselheiros no Workshop da CCEEF.----------

ITEM IV – Comunicados: ----------

IV.1 – Coordenador: ----------

Inversão da Pauta passando os comunicados para o final nos termos do aprovado na CEA de 20/04/2006.----------

ITEM V – Apresentação, discussão e apreciação da pauta.----------

V.1 – Discussão e Votação da Relação:----------

V. 1.1 – Relação de Profissionais que solicitaram a Interrupção de Registro: Relação nº14 a 17/17 UGI Capital Oeste; Aprovado por unanimidade. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Ricardo Alves Perri. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antônio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Benito Saes Junior, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng.

Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Antônio Galbiatti, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Agr. José Eduardo Abramides Testa, Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Agr. Marcos Roberto Furlan, Eng. Agr. Margareti Aparecida Stachissini Nakano, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agr. Paulo Roberto Arbex Silva, Eng. Agr. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Ricardo Alves Perri, Eng. Agr. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valter Francisco Hulshof, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin. Não havendo votos contrários ou abstenções.----------

V. 1.2 – Relação de Pessoas Físicas: Relação nº C100550: DECIDIU: NÃO APRECIAR profissionais formados no Estado de São Paulo. Verificar a aprovação constante no processo de ordem "C"----------
Números de ordem: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41.----------
NÃO REFERENDAR - VISTO profissional de outro estado Números de ordem: 42, 43, 44, 45, 46 e 47. NÃO REFERENDAR – Solicitar o processo - Visto definitivo de profissional graduado no estado de São Paulo Números de ordem: 48 REFERENDAR Números de ordem: 02, 08, 16, 19, 20 e 28. Destaque dos Conselheiros: Os não destacados serão votados em bloco. Aprovado por unanimidade. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Ricardo Alves Perri. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antônio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Benito Saes Junior, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Antônio Galbiatti, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Agr. José Eduardo Abramides Testa, Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Agr. Marcos Roberto Furlan, Eng. Agr. Margareti Aparecida Stachissini Nakano, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agr. Paulo Roberto Arbex Silva, Eng. Agr. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Ricardo Alves Perri, Eng. Agr. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valter Francisco Hulshof, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin. Não havendo votos contrários ou abstenções. ----------

V 1.3 – Relação de Pessoas Jurídicas: Relação nº C100154: DECIDIU: **Destaques da Mesa: REFERENDAR Encaminhar o processo Plenário - Dupla Responsabilidade F- 1484/2015 – página 01 F – 2000/2009 - página 09 F- 14057/1999 – página 10 F – 22162/2003 - página 19 F – 288/2013 - página 20 F – 16021/2001 - página 23 – restrição (?) F – 22852/2010 - página 24 F – 1135/2009 - página 25 F – 873/2012 - página 29 F – 3357/2009 - página 30 F – 2488/2017 - página 33 F – 1/2017 - página 40 F – 2224/2017 - página 46 Destaque dos Conselheiros: Os não destacados serão votados em bloco.**

Aprovado por unanimidade. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Ricardo Alves Perri. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antônio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Benito Saes Junior, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Antônio Galbiatti, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Agr. José Eduardo Abramides Testa, Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Agr. Marcos Roberto Furlan, Eng. Agr. Margareti Aparecida Stachissini Nakano, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agr. Paulo Roberto Arbex Silva, Eng. Agr. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Ricardo Alves Perri, Eng. Agr. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valter Francisco Hulshof, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin. Não havendo votos contrários ou abstenções. ----------

V. 2 Julgamento de Processos:----------

Destaques da mesa: **Número de ordem 02: Processo C-253/2017 e V2 Interessado: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO** DECIDIU: 1) **Pelo cadastramento do curso de bacharelado em Meteorologia da faculdade de ciências da Universidade Estadual Paulista "júlio de mesquita filho" / UNESP** – Campus Bauru neste Conselho. 2) Por conceder aos formandos nos anos letivos de 2016 a 2019 no curso de bacharelado em Meteorologia da Faculdade de ciências da **Universidade Estadual Paulista "júlio de mesquita filho" / UNESP** – Campus Bauru , as atribuições do artigo 7º da Lei 6.835, de 14 de outubro de 1980, com o título profissional de METEOROLOGISTA (CÓDIGO 311-05-00) da Tabela de títulos do CONFEA – Anexo da resolução 473/02. Aprovado por unanimidade. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Ricardo Alves Perri. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antônio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Benito Saes Junior, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Antônio Galbiatti, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Agr. José Eduardo Abramides Testa, Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Agr. Marcos Roberto Furlan, Eng. Agr. Margareti Aparecida Stachissini Nakano, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agr. Paulo Roberto Arbex Silva, Eng. Agr. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Ricardo Alves Perri, Eng. Agr. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valter Francisco Hulshof, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin. Não havendo votos contrários ou abstenções. ----------

Número de ordem 05: Processo C-551/2017 Interessado: FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS -ENGENHARIA DE BIOSSISTEMAS DECIDIU: **1) Pelo cadastramento do curso de Engenharia de Biossistemas da**

Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da USP – Campus Pirassununga. 2) Por conceder aos formandos nos anos letivos de 2013 a 2016 no curso de Engenharia de Biossistemas da faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da USP – campus Pirassununga, as atribuições da art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 1º da Resolução 256, de 27 de maio de 1978, do confea, com o título profissional concedido por similaridade de Engenheiro(a) Agrícola (código 311-01-00) da Tabela de títulos do CNFEA – Anexo da resolução 473/02). Enquadrando o referido curso na modalidade Agronomia do Grupo Agronomia. Aprovado por unanimidade. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Ricardo Alves Perri. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antônio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Benito Saes Junior, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Antônio Galbiatti, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Agr. José Eduardo Abramides Testa, Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Agr. Marcos Roberto Furlan, Eng. Agr. Margareti Aparecida Stachissini Nakano, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agr. Paulo Roberto Arbex Silva, Eng. Agr. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Ricardo Alves Perri, Eng. Agr. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valter Francisco Hulshof, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin. Não havendo votos contrários ou abstenções. ----------

Número de ordem 06: Processo C-1091/2016 Interessado: FATEC Ourinhos – Tecnologia em Agronegócios DECIDIU: **1) Pelo cadastramento do curso superior de Tecnologia em Agronegócio da FATEC OURINHOS e 2) Por conceder aos formandos de 2010/2 a 2016/2 do curso de Tecnologia em Agronegócio da Faculdade de Tecnologia de Ourinhhos – FATEC, as atribuições "dos artigos 3º e 4º da Resolução nº 313/86 do CONFEA, circunscritas aos respectivos limites de sua formação", com o título profissional de "Tecnólogo em Agronegócios" (código 312-29-00 da tabela de títulos profissionais do CONFEA – Anexo da resolução 473/02).**Aprovado por unanimidade. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Ricardo Alves Perri. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antônio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Benito Saes Junior, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Antônio Galbiatti, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Agr. José Eduardo Abramides Testa, Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Agr. Marcos Roberto Furlan, Eng. Agr. Margareti Aparecida Stachissini Nakano, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agr. Paulo Roberto Arbex Silva, Eng. Agr. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Ricardo Alves Perri,

Eng. Agr. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valter Francisco Hulshof, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin. Não havendo votos contrários ou abstenções. ----------

Número de ordem 08: Processo F-3807/2015 Interessado: ZITRAL – AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA. DECIDIU: **Conceder vistas a Conselheira Maria Ângela de Castro Panzieri** Aprovado por unanimidade. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Ricardo Alves Perri. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antônio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Benito Saes Junior, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Antônio Galbiatti, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Agr. José Eduardo Abramides Testa, Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Agr. Marcos Roberto Furlan, Eng. Agr. Margareti Aparecida Stachissini Nakano, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agr. Paulo Roberto Arbex Silva, Eng. Agr. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Ricardo Alves Perri, Eng. Agr. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valter Francisco Hulshof, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin. Não havendo votos contrários ou abstenções. ----------

Número de ordem 11: Processo E-21/2015 Interessado: R. L. C. DECIDIU: **Aprovar o relatório da Comissão Permanente de Ética Profissional – CPEP, que concluiu pelo arquivamento do Processo por considerar a não infringência ao código de ética adotado pela Resolução nº 1002/02 do Confea, e dar continuidade na tramitação processual nos termos do art. 28 e seus incisos, da resolução 1.004/03 do Confea**. Aprovado por unanimidade. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Ricardo Alves Perri. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antônio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Benito Saes Junior, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Antônio Galbiatti, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Agr. José Eduardo Abramides Testa, Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Agr. Marcos Roberto Furlan, Eng. Agr. Margareti Aparecida Stachissini Nakano, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agr. Paulo Roberto Arbex Silva, Eng. Agr. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Ricardo Alves Perri, Eng. Agr. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valter Francisco Hulshof, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin. Não havendo votos contrários ou abstenções. ----------

SÚMULA DA 545ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

Processos Aprovados em bloco: Número de ordem 01: Processo (P-138/2000 V3) Interessado: (PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO) DECIDIU: Pelo encaminhamento do Processo para ciência da CEA e o retorno à UGI – Matão, com a recomendação de que seja feita nova diligência na gestão 2017-2020.----------
Número de ordem 03: Processo (C-267/1978 V5) Interessado (FACULDADE DE ENGENHARIA AGRÍCOLA DA UNICAMP) DECIDIU: Por conceder aos formados no ano letivo de 2017 no Curso de Engenharia Agrícola da Faculdade de Enganahria Agrícola da UNICAMP as atribuições previstas no art. 7º da Lei nº 5.194,de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas a Resolução nº 256, de 27 de maio de 1978, do CONFEA, com o título profissional de ENGENHAIRO(A) AGRÍCOLA (Código 311-01-00) da tabela de títulos do CONFEA – Anexo da Resolução 473/02) .----------
Número de ordem 04: Processo (C-750/2016 V5) Interessado: CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUND. DE ENS. OTÁVIO BASTOD - UNIFEOB DECIDIU: Por conceder aos formados no ano letivo de 2017 do curso de Agronomia do Centro Universitário da Fundação de Ensino Otávio Bastos – UNIFEOB, as atribuições previstas no Decreto 23.196, de 12 de outubro de 1933, bem como as previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenhodas competências relacionadas no art. 5º da resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, com o título Profissional de ENGENHEIRO(A) AGRÔNOMO (código 311-02-00) da tabela de títilos do CONFEA – Anexo da Resolução 473/02.----------
Número de ordem 07: Processo F-1408/2010 Interessado: REVATI S.A. AÇUCAR E ALCOOL DECIDIU: Por retirar o processo de pauta para adequações pela própria relatora.
Número de ordem 09: Processo PR-237/2017 Interessado: MARIA FERNANDA SCHIAVETI SIMÕES DECIDIU: Pelo indeferimento do pedido de interrupção de registro neste Conselho, da profissionmal Engenheira Florestal Maria Fernanda Schiaveti Simões, uma vez que exerce a função de Consultora Técnica Comercial na Empresa DINAGRO AGROPECUÁRIA LTDA, do ramo de agroquímicos e 2) Para que a profissional Engenheira Florestal Maria Fernanda Schiaveti Simões providencie a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART para desempenho de função de Consultoria Técnica Comercial na Empresa DINAGRO AGROPECUÁRIA LTDA.----------
Número de ordem 10: Processo PR-107/2017 Interessado NILTON AKIRA IKEJIRI DECIDIU: Pelo deferimento da interrupção de registro do Profissional Nilton Akira Ikejiri, neste Conselho Profissional, na forma do estabelecido no Artigo 30 e seus incisos, da resolução Nº 1.007/03 do CONFEA.----------
Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Ricardo Alves Perri. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antônio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Benito Saes Junior, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Antônio Galbiatti, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Agr. José Eduardo Abramides Testa, Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Agr. Marcos Roberto Furlan, Eng. Agr. Margareti Aparecida Stachissini Nakano, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agr. Paulo Roberto Arbex Silva, Eng. Agr. Rafael Augustus de

Oliveira, Eng. Agr. Ricardo Alves Perri, Eng. Agr. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valter Francisco Hulshof, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin. Não havendo votos contrários ou abstenções.----------

ITEM VI – Apresentação de processos extra pauta.----------

Processo 01: Processo: C-1092/2016 Interessado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC LAPA TITO. DECIDIU: **1) Pelo cadastramento do curso de Técnico em paisagismo do Serviço Nacional de aprendizagem comercial – SENAC LAPA TITO e 2) Por conceder aos formados no ano letivo de 2017-1 (primeira turma) as atribuições "do artigo 2º da Lei Nº 5.524/68 dos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Nº 90.022/85, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação", com o título profissional de "Técnico(a) em Paisagismo" (código 313-27-00) da Tabela de Títulos Profissionais do CONFEA – Anexo da resolução 473/02).**

Processo 02: Processo: C-525/2017 Interessado: CREA_SP. DECIDIU: Ratificar a Decisão da CEA nº 155/2017, de 22 de junho de 2017, ou seja, mantendo as indicações para Diploma do Mérito Paulista o Engenheiro Agrônomo Chukichi Kurozawa e inscrição no Livro do Mérito Paulista o Engenheiro Agrônomo Paulo Fernando Cidade de Araújo.--

Aprovado por unanimidade. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Ricardo Alves Perri. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antônio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Benito Saes Junior, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Antônio Galbiatti, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Agr. José Eduardo Abramides Testa, Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Agr. Marcos Roberto Furlan, Eng. Agr. Margareti Aparecida Stachissini Nakano, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agr. Paulo Roberto Arbex Silva, Eng. Agr. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Ricardo Alves Perri, Eng. Agr. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valter Francisco Hulshof, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin. Não havendo votos contrários ou abstenções.----------

Referente a solicitação constante no Ofício 405/17 quanto a indicação de profissional habilitado para "informar se as madeiras apreendidas são especialmente protegidas – referente ao Inquérito Policial nº 06/17.O assunto foi analisado e discutido pela CEA, sendo decidido que os profissionais habilitados para exercer a referida atividade são o Engenheiro Agrônomo e o Engenheiro Florestal.----------

ITEM IV – Comunicados: ----------

Cons. Ana Meire – Levantamento do manual de fiscalização, solicitação jurídica do CREA-SP, posicionar como estão os processos na área de agronomia, uniformidade de relatos, empresa de dedetização – CRQ, CRBio, padronização + embasamento técnico, o que fiscalizar na área da agronomia pacificado que não cabe fiscalização do CREA-SP: armazéns gerais, beneficiamento de grãos e revenda de defensivos.----------

SÚMULA DA 545ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

ENCERRAMENTO. O Coordenador Ricardo Alves Perri agradeceu a todos pela presença e, não havendo nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão às 13h00min.----------

Eng. Agr. Ricardo Alves Perri
Creasp nº 0700157771
Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia